



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição Nº 111 quarta-feira, 31 de julho de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PORTARIAS

PORTARIA Nº. 065, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a licença sem vencimento do servidor Neylton Alfredo Pereira.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea "a" do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o servidor Neylton Alfredo Pereira, efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, protocolizou, no dia 29 de julho de 2019, pedido de licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NEYLTON ALFREDO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-10.773.844, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 072.716.456-24, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, licença por um período de 02 (dois) anos, **a partir do dia 08 de agosto de 2019.**

Art. 2º Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar nº. 003/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 31 de julho de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 067, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a licença sem vencimento da servidora Thais Gonçalves Ferreira.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea "a" do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a servidora Thais Gonçalves Ferreira, efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais, protocolizou, no dia 06 de junho de 2019, pedido de licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **THAIS GONÇALVES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. RG 18-160.093, inscrita no CPF sob o nº. 112.219.706-31, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença por um período de 02 (dois) anos, **a partir do dia 05 de Agosto de 2019.**

Art. 2º Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar nº. 003/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 31 de julho de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

ATAS

Processo de Licitação 039/2019

Modalidade: Pregão Presencial 029/2019

Objeto da Licitação: Aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do Hospital Municipal Darci José Fernandes.

RETIFICAÇÃO ATA COMPLEMETAR PUBLICADA DIA 25/07/2019- EDIÇÃO 107 – PAG 01 – NEGOCIAÇÃO

No dia 30 de julho de 2019 às 8h55min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair da Silva Sousa, membros da equipe de apoio, designados pela portaria Nº 006/2019, e a Coordenadora do Setor de Compras e Licitações, Vânia Aparecida de Queiroz, para dar prosseguimento ao certame, após análise dos itens adjudicados na sessão do dia 09 de julho de 2019. Considerando que apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira poderá negociar para que seja obtido um melhor preço, a Comissão entrou em contato com os fornecedores na tentativa de baixar preços. As negociações seguiram os seguintes valores: item 004 – Isossource 1.5, redução de R\$37,00 para R\$35,00. Os itens: 005 – Nutrem Sênior sem sabor 370 gramas e 006 – Nutrison Soya Multifiber baunilha 800g, serão mantidos os mesmos valores, e será restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, por repactuação precedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação dos preços e tendo sempre como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral. Ressalta-se que o item 001 – leite em pó nº02, lata de 400 gr tipo Aptamil solicitado no Edital foi cotado com a medida de 800g, superior ao solicitado, considerando o princípio da economicidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata complementar, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio e Pregoeira, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. 30 de julho de 2019. Presidente Olegário, MG

EXTRATOS

Pregão Presencial nº 036/2019 – Processo Licitatório nº 047/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a **Homologação** do Presencial nº 036/2019 no dia 24 de julho de 2019 e a realização do **Contrato de Prestação de Serviços nº185/2019**, com a empresa **NILSON MOREIRA DOS SANTOS 07665236677, CNPJ 24.942.087/0001-84**, Obj.: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, destinados aos equipamentos utilizados pela Secretaria de Estradas e Transportes pelo valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais). Data de assinatura: 24/07/2019. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal. Integra no site www.po.mg.gov.br/licitações.

Extrato de Termo Aditivo



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição Nº 111 quarta-feira, 31 de julho de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 222/2017** – Processo Licitatório 061/2017 – Pregão Presencial nº036/2017 – Obj.: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no Município de Presidente Olegário – **Reequilíbrio Econômico Financeiro** conforme disposições das tabelas transcritas - Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: **RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA ME**; Data de Assinatura: 30/07/2019 - Íntegra no site www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Convalidação

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a Convalidação da publicação do dia 25 de julho de 2019, sendo que onde se lê: “**Homologação** do Processo Licitatório nº039/2019 – Pregão Presencial nº 029/2019 no dia **25 de julho de 2019**”, leia-se “**Homologação** do Processo Licitatório nº 039/2019 – Pregão Presencial nº 029/2019 no dia **30 de julho de 2019**” – Objeto contratual: Aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do Hospital Municipal Darci José Fernandes. www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Contrato de Prestação de Serviços nº190/2019**, com a empresa Silvío Pereira dos Reais - Me. Obj.: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de estudantes pelo valor total de R\$3.682,50 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal. Íntegra no site www.po.mg.gov.br/licitacoes. Demais informações [343811231](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes).

Item 001 – Coleta de lixo na área urbana								
VALOR ANTERIOR				VALOR ATUALIZADO				
Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Custo Contratado	Valor Global	Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Custo contratado	Valor Global	Variação (%)
18/07/2019	R\$3,598	R\$4.169,25	R\$ 28.953,75	30/07/2019	R\$3,548	R\$4.111,71	R\$ 28.554,19	-1,38

Item 002 – Coleta de lixo na zona rural							
VALOR ANTERIOR				VALOR ATUALIZADO			
Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Valor do KM		Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Valor do KM	Variação (%)
18/07/2019	R\$ 3,598	R\$ 2,203		30/07/19	R\$ 3,548	R\$ 2,172	- 1,38

Extrato de Reequilíbrio

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna público o Reequilíbrio Econômico Financeiro mensal, devido a sazonalidade, com base na primeira Tabela CEASA de Patos de Minas (Tabela 1) da data 01/07/2019 acrescido de 3% de acordo com o estabelecido nos Processos 126/2018 e 127/2018 – Credenciamentos 05/2018 e 06/2018 em todos os contratos destes Processos que possuem os itens presentes na Tabela 2.

Tabela 1



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CEASA REGIONAL - Cotação de Preços no Atacado
DATA:01/07/2019 ● segunda-feira ■ quinta-feira



Produtos	Unidade	Mínimo	Médio	Máximo	Preço+Comum
Verduras e Legumes					
Abóbora Mogango/Paipedo	Cx/20 kg	50,00	60,00	60,00	60,00
Abóbora Sandi	Cx/15 kg	50,00	70,00	80,00	80,00
Abobrinha Caipira	Cx/22 kg	30,00	40,00	55,00	55,00
Abobrinha Menina	Cx/22 Kg	50,00	60,00	70,00	70,00
Acelga	Unid – 0,50	1,00	2,00	2,00	2,00
Agrião	Mol -0,33	1,50	1,50	1,50	1,50
Alface	Pé – 0,21	1,00	1,00	1,00	1,00
Alho Importado	Cx/10 kg	150,00	150,00	150,00	150,00
Alho Nacional	Cx/10 kg	100,00	110,00	110,00	110,00
Almeirão	Mol – 0,33	1,00	1,00	1,00	1,00
Amendoim	Se/10kg	110,00	110,00	110,00	110,00
Batata Comum	Se/50 kg	120,00	120,00	120,00	120,00
Batata Doce branca	Cx/25 kg	40,00	50,00	50,00	50,00
Batata Doce roxa	Cx/25 kg	30,00	50,00	50,00	50,00
Batata Lisa	Se/50 kg	200,00	200,00	200,00	200,00
Berinjela	Cx/15 kg	25,00	30,00	35,00	35,00
Beterraba	Cx/25 kg	40,00	58,00	58,00	58,00
Brócolis	Mol – 0,40	3,00	3,00	3,00	3,00
Brócolis japoneses	Mol – 0,40	3,00	4,00	4,00	4,00
Cará	Cx/25 kg	30,00	35,00	48,00	48,00
Cará roxo	Cx/25 kg	-	-	-	-
Cebola Amarela Nac.	Se/20 kg	45,00	60,00	65,00	65,00
Cebola Importada	Se/20 kg	75,00	75,00	75,00	75,00
Cebolinha	Mol - 0,05	1,00	1,00	1,00	1,00
Cenoura	Cx/22 kg	40,00	50,00	60,00	60,00
Chicória	Mol – 0,21	1,00	1,00	1,00	1,00
Chuchu	Cx/20 kg	10,00	20,00	30,00	30,00
Coentro	Mol – 0,05	1,00	1,00	1,00	1,00
Couve	Mol – 0,25	1,00	1,50	1,50	1,50



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 111 quarta-feira, 31 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Couve-flor	Dz/Cab – 18 k	40,00	45,00	50,00	50,00
Espinafre	Mol – 0,29	1,50	1,50	1,50	1,50
Feijão	2kg	-	-	-	-
Guariroba (Palmito)	Unidade – 5k	15,00	15,00	15,00	15,00
Hortelã	Mol – 0,25	1,50	1,50	1,50	1,50
Inhame	Cx/25 kg	65,00	70,00	80,00	80,00
Jiló	Cx/15 kg	30,00	40,00	50,00	50,00
Jiló Comprido	Cx/15 kg	-	-	-	-
Mandioca	Cx/20 kg	25,00	30,00	30,00	30,00
Mandioquinha	Cx/10kg	120,00	120,00	120,00	120,00
Milho Verde	Sc/20 kg	40,00	45,00	45,00	45,00
Milho Verde	Bandeja 1 kg	3,00	5,00	5,00	5,00
Moranga Híbrida/Cabotiá	Sc/20 kg	28,00	30,00	30,00	30,00
Mostarda	Mol – 0,33	1,00	1,50	1,50	1,50
Pepino Caipira	Cx/25 kg	80,00	90,00	90,00	90,00
Pepino Japonês	Cx/25 kg	60,00	80,00	100,00	100,00
Pimenta Bode	Kg	10,00	10,00	10,00	10,00
Pimenta Cumari	Kg	20,00	25,00	25,00	25,00
Pimenta de Cheiro	Kg	10,00	10,00	10,00	10,00
Pimenta Malagueta	Kg	20,00	20,00	20,00	20,00
Pimentão	Cx/13 kg	25,00	30,00	38,00	38,00
Quiabo	Cx/13 kg	30,00	40,00	48,00	48,00
Quiabo	Bandeja 1 kg	2,50	2,50	2,50	2,50
Rabanete	Mol – 0,62	1,50	1,50	1,50	1,50
Repolho	Cx/ 25 k	30,00	45,00	45,00	45,00
Repolho roxo	Cx/ 25 k	40,00	50,00	50,00	50,00
Rúcula	Mol – 0,25	1,00	1,50	1,50	1,50
Salsinha	Molho	1,00	1,00	1,00	1,00
Tomate Cereja	Cx/0,30 kg	2,50	2,50	2,50	2,50
Tomate Maçã	Cx/22 kg	70,00	80,00	90,00	90,00
Tomate Santa Cruz	Cx/22 kg	60,00	70,00	80,00	80,00
Vagem	Cx/13 Kg	60,00	80,00	90,00	90,00
Vagem. Branca	Cx/13 Kg	40,00	50,00	58,00	58,00
Abacate	Cx/22 kg	30,00	35,00	40,00	40,00
Abacaxi	Unidade 1,5 Kg	3,50	4,80	5,00	5,00
Atemoia	Cx/07 kg	-	-	-	-
Amora	Cx/01 kg	-	-	-	-
Ameixa Nacional	Cx/06 kg	-	-	-	-
Banana Maça	Cx/20 kg	30,00	35,00	35,00	35,00
Banana Marmelo	Cx/20 kg	30,00	35,00	35,00	35,00
Banana Nanica	Cx/20 kg	28,00	30,00	40,00	40,00
Banana Ouro	Cx/20 kg	50,00	50,00	50,00	50,00
Banana Prata	Cx/20 kg	48,00	60,00	65,00	65,00
Cajamanga	Cx/20 kg	-	-	-	-
Caju	Cx/01 kg	-	-	-	-
Caqui	Cx/09 kg	-	-	-	-
Coco Seco	Sc/20 kg	80,00	80,00	80,00	80,00
Coco Verde	Und 1,5kg	-	-	-	-
Goiaba	Cx/3,5 kg	30,00	30,00	30,00	30,00
Laranja Pera	Sc/20 kg	28,00	28,00	28,00	28,00
Laranja Bahia	Sc/20 kg	-	-	-	-
Lichia	Kg	-	-	-	-
Limão Taiti	Cx/20 kg	38,00	40,00	40,00	40,00
Maça Nacional c/ cartela	Cx/18 kg	90,00	98,00	100,00	100,00
Maça Nacional s/ cartela	Cx/18 kg	-	-	-	-
Mamão Formosa	Cx/20 kg	48,00	55,00	55,00	55,00
Mamão Havaí	Cx/14 kg	50,00	50,00	50,00	50,00
Manga Palmer	Cx/20 kg	55,00	65,00	65,00	65,00
Manga Tommy	Cx/20 kg	70,00	70,00	70,00	70,00
Maracujá	Sc/ 15 kg	35,00	40,00	40,00	40,00
Maracujá Azedo	Sc/ 15 kg	-	-	-	-
Melancia	Kg	1,80	1,90	2,00	2,00
Melão	Cx/15 kg	75,00	80,00	80,00	80,00
Morango	Cx/01 kg	15,00	15,00	15,00	15,00
Nectarina	Cx/10 kg	-	-	-	-
Pequi	Cx/20 kg	-	-	-	-
Pitaya	4 kg	-	-	-	-
Pêssego	Cx/06 kg	-	-	-	-
Kiwi	Cx/09 kg	-	-	-	-
Tangerina pocã	Cx/18 kg	30,00	30,00	30,00	30,00
Uva Itália	Cx/08 kg	35,00	35,00	35,00	35,00
Uva Niagara	Cx/05 kg	-	-	-	-



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 111 quarta-feira, 31 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Uva RedGlob	Cx/08 kg	90,00	90,00	90,00	90,00
Uva Rubi	Cx/07 kg	60,00	65,00	65,00	65,00
Ameixa Importada	Cx/13 kg	90,00	100,00	100,00	100,00
Maça Argentina	Cx/18 kg	130,00	130,00	130,00	130,00
Nectarina Importada	Cx/09 kg	100,00	100,00	100,00	100,00
Pera Argentina	Cx/20 kg	130,00	130,00	130,00	130,00
Pêssego Importado	Cx/09 kg	100,00	100,00	100,00	100,00
Kiwi Importado	Cx/09 kg	95,00	100,00	100,00	100,00
Calandiva	Und	-	-	-	-
Orquídea	Und	-	-	-	-
Rosa do Deserto	Und	-	-	-	-
Violeta	Und	-	-	-	-
Diversos					
Açafraão	Kg	30,00	30,00	30,00	30,00
Banha	1 litro	-	-	-	-
Banha	1,8 litros	-	-	-	-
Carne de Lata	900g	-	-	-	-
Carne de Lata	2,100kg	-	-	-	-
Farinha de mandioca	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00
Farinha de milho	Kg	4,50	4,50	4,50	4,50
Mel	Kg	-	-	-	-
Melado	Kg	-	-	-	-
Ovo Branco	Cx/30 dz	98,00	100,00	100,00	100,00
Ovo Caipira	Dz	10,00	10,00	10,00	10,00
Ovo Codorna	Cx/07 dz	70,00	70,00	70,00	70,00
Ovo Vermelho	Cx/30 dz	100,00	110,00	120,00	120,00
Polvilho	Sc/50 kg	220,00	220,00	220,00	220,00
Queijo Minas	Kg	15,00	15,00	15,00	15,00
Rapadura	900g	-	-	-	-
Requeijão	Kg	-	-	-	-
Torresmo	200 gr	-	-	-	-
Doce Pastoso	400 gr	-	-	-	-
Mini Doce	250 gr	-	-	-	-
Doce Pedaco	20 x 50 gr	-	-	-	-
Paçoca Pote	50 um	-	-	-	-
Salgadinho Pimentinha	20 x 20 gr	-	-	-	-

Tabela 2

TABELA 01/07/2019	KG*	Preço Médio*	CEASA valor por kg*	COM 3%
Abacaxi	1,5	4,8	R\$ 3,20	R\$ 3,30
Alface	0,21	1	R\$ 4,76	R\$ 4,90
Alho Nacional	10	110	R\$ 11,00	R\$ 11,33
Banana Prata	20	60	R\$ 3,00	R\$ 3,09
Batata Doce roxa	25	50	R\$ 2,00	R\$ 2,06
Beterraba	25	58	R\$ 2,32	R\$ 2,39
Brócolis	0,4	3	R\$ 7,50	R\$ 7,73
Cará	25	35	R\$ 1,40	R\$ 1,44
Cebola Amarela Nac.	20	60	R\$ 3,00	R\$ 3,09
Cenoura	22	50	R\$ 2,27	R\$ 2,34
Chuchu	20	20	R\$ 1,00	R\$ 1,03
Couve	0,25	1,5	R\$ 6,00	R\$ 6,18
Couve-flor	18	45	R\$ 2,50	R\$ 2,58
Espinafre	0,29	1,5	R\$ 5,17	R\$ 5,33
Inhame	25	70	R\$ 2,80	R\$ 2,88
Laranja Pera	20	28	R\$ 1,40	R\$ 1,44
Mamão Havaí	14	50	R\$ 3,57	R\$ 3,68
Mandioca	20	30	R\$ 1,50	R\$ 1,55
Maracujá	15	40	R\$ 2,67	R\$ 2,75
Melancia	1	1,9	R\$ 1,90	R\$ 1,96
Melão	15	80	R\$ 5,33	R\$ 5,49
Milho Verde	20	45	R\$ 2,25	R\$ 2,32
Moranga Híbrida	20	30	R\$ 1,50	R\$ 1,55
Ovo Caipira	1	10	R\$ 10,00	R\$ 10,30
Repolho	25	45	R\$ 1,80	R\$ 1,85
Tangerina pocã	18	30	R\$ 1,67	R\$ 1,72
Tomate Santa Cruz	22	70	R\$ 3,18	R\$ 3,28
Vagem	13	80	R\$ 6,15	R\$ 6,34

Município de Presidente Olegário

*REFERENTE A TABELA CEASA 01/07/2019

**ELETRÔNICO****Município de Presidente Olegário - MG****Ano 1 / Edição N° 111 quarta-feira, 31 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018****Expediente****Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG**

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>